



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

**PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 007/2014 – PIBID/UFRB**  
**CANDIDATOS A BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as bolsistas de iniciação a docência, aprovadas como cadastro reserva, para atuação no subprojeto Interdisciplinar: Bárbara Leticia Soares Santos e Joádila Pinto França. Solicitamos que, caso não tenham interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhem e-mail para [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br) e informem isso.

As candidatas convocadas devem entregar os documentos solicitados em <http://www.ufrb.edu.br/pibid/component/content/article/61-resultado-da-etapa-ii-da-selecao-de-bolsistas-id-do-edital-072014>.

Solicitamos que entreguem os documentos no gabinete 9 do prédio administrativo até 13 de fevereiro de 2015, nos seguintes dias e horários: dia 11, de 13h às 18h, dia 12, de 8h às 13h e 18h30 às 20h30 e dia 13, de 8h às 10h.

Assim, essa convocação terá validade até dia 13 de fevereiro de 2015. Solicitamos que entregue os documentos o quanto antes. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br). A partir da entrega dos documentos, já poderá iniciar as atividades no subprojeto. Solicitamos que procurem o Prof. Alberto, Jean, Marcelo e Yuji para iniciarem as atividades.

Acrescentar o documento: o/a candidato/a convocado/a, se for bolsista vinculada a outros projetos (como PROPAAE - PPQ, FAPESB, PET, CNPq, CAPES, dentre outros/as), solicitamos que entregue documento que ateste que, a partir de fevereiro de 2015, está desligado/a do projeto ou programa. Caso tenha dificuldades para ter esse documento em curto espaço de tempo, solicitamos que escreva uma declaração informando



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

que solicitou desligamento e entregará o documento comprobatório que não atuará como bolsista em outro projeto ou programa posteriormente. Com isso, será bolsista apenas do PIBID. Não esquecer de assinar a declaração. Não necessita entregar nenhum documento, caso o/a candidato/a aprovado/a não seja bolsista de outro projeto ou programa.

Amargosa – Bahia, 11 de fevereiro de 2015.

---

Prof. Leandro do Nascimento Diniz  
Coordenador Institucional do PIBID